Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.516/92

MAJORA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL COMISSIONADO E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICIPIO

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder aumento aos empregados do Município;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.252 de 13 de março de 1992;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majorados em 25% (vinte e cinco por cento) as Tabelas de remuneração do Pessoal Comissionado e da Administração Direta do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de março de 1992

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec: Adm. e da Faz.

Decreto nº 1516/92 | Final

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.516/92 01

PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICIPIO

CARGO	SIMBOLO	VALORES EM Cr$
Secretário Municipal	CC-1	835.549,00
Assessor	CC-1	835.549,00
Contador Geral do Município	CC-2	710.217,00
Procurador Geral do Município	CC-2	710.217,00
Diretor Geral	CC-3	501.329,00
Diretor	CC-3	501.329,00
Chefe de Gabinete	CC-4	396.889,00
Diretor de Escola	CC-4	396.889,00
Administrador de Patrimônio	CC-5	313.334,00
Assistente Administrativo	CC-5	313.334,00
Administrador de Bairro	CC-5	313.334,00
Chefe de Setor	CC-5	313.334,00
Secretário de Escola	CC-5	313.334,00
Administrador de Arquivo	CC-6	229.778,00
Intendente Distrital	CC-6	229.778,00
Motorista Oficial	CC-6	229.778,00
Assistente de Serviços Especiais	CC-7	188.000,00
Assistente de Serviços Gerais	CC-7	146.225,00

Vigência: a partir de 1º de março de 1992

DECRETO Nº 1.516/92 02

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Professor I	HAC	313.334,00
Professor II	HAC	342.577,00
Médico	ATS	1.671.095,00
Odontólogo	ATS	1.253.323,00
Médico Veterinário	ATS	710.217,00
Enfermeiro	ATS	710.217,00
Bioquímico	ATS	710.217,00
Nutricionista	ATS	710.217,00
Engenheiro Civil	ATS	835.549,00
Engenheiro Agrônomo	ATS	710.217,00
Engenheiro Sanitarista	ATS	710.217,00
Técnico em Computação	ATS	710.217,00
Advogado	ATS	835.549,00
Economista	ATS	835.549,00
Técnico em Assuntos Imprensa Divulgação	ATS	835.549,00
Técnico de Administração	ATS	835.549,00
Técnico em Planej. Educacional	ATS	835.549,00
Assistente Social	ATS	835.549,00
Contador	ATS	835.549,00
Biblioteconomista	ATS	835.549,00
Téc. em Atividades Complementares	ATS	835.549,00
Assistente Técnico de Administração	ATM	501.329,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	501.329,00
Assistente Técnico em Enfermagem	ATM	501.329,00
Assistente Técnico em Agropecuária	ATM	501.329,00
Assistente Técnico em Educação	ATM	501.329,00
Assistente Técnico em Programador	ATM	501.329,00
Assistente Técnico em Edificações	ATM	501.329,00
Assistente Técnico em Topografia	ATM	501.329,00
Assistente Técnico Ativ. Complement.	ATM	501.329,00

Vigência: a partir de 1º de março de 1992

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.516/92

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Auxiliar de Administração	ATM	292.445,00
Auxiliar de Contabilidade	ATM	292.445,00
Auxiliar de Secretariado	ATM	334.220,00
Auxilar de Enfermagem	ATM	250.668,00
Desenhista	ATM	292.445,00
Aux. de Atividades Complementares	ATM	250.668,00
Fiscal	SEF	501.329,00
Atendente de Saúde Pública	SAA	208.889,00
Telefonista	SAA	146.225,00
Datilógrafo	SAA	167.112,00
Operador Geral	SME	292.445,00
Operador de Máquinas	SME	250.668,00
Mecânico de Máquinas e Veículos	SME	292.445,00
Mecânico Soldador	SME	250.668,00
Mecânico Eletrecista	SME	250.668,00
Lubrificador	SME	167.112,00
Motorista	SME	208.889,00
Borracheiro	SME	167.112,00
Auxiliar Geral de Manutenção	SME	208.889,00
Pintor	SAO	208.889,00
Pedreiro	SAO	208.889,00
Carpinteiro	SAO	208.889,00
Eletrecista	SAO	334.220,00
Encanador	SAO	208.889,00
Calceteiro	SAO	167.112,00
Jardineiro	SAO	146.225,00
Agente de Serviços e Obras	SAO	292.445,00
Agente de Serviços Agrícolas	SAO	208.889,00
Servente	SGA	167.112,00

Vigência: a partir de 1º de março de 1992

DECRETO Nº 1.516/92 04

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Vigia	SGA	146.225,00
Operário	SGA	146.225,00
Professor I	MAG	313.334,00
Professor II	MAG	355.110,00
Professor III	MAG	396.889,00
Professor IV	MAG	438.667,00
Professor V	MAG	480.445,00
Administrador de Escola	MAG	438.667,00
Orientador Escolar	MAG	438.667,00
Supervisor Escolar	MAG	480.445,00

Vigência: a partir de 1º de março de 1992